CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 1691/2023

Súmula:- Requeiro informações do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, sobre a implantação da Escola Bilíngue nesta município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, sobre a implantação da Escola Bilíngue nesta Municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -

Senhores Vereadores; -

Senhoras Vereadoras; -

Considerando a proposta da escola bilíngue que visa assegurar o acesso dos surdos às duas línguas no contexto escolar, isto é, a LIBRAS deve ser introduzida como primeira língua e o Português como a segunda. A exposição à LIBRAS, desde o início da vida das crianças surdas, garante aos surdos o direito a uma língua de fato. Dentro deste contexto, a Língua de Sinais é uma língua natural, adquirida de forma espontânea pela pessoa surda em contato com pessoas que a usam. Por outro lado, a língua, nas modalidades oral e escrita, é adquirida de forma sistematizada. Como

Requerimento Nº 1691/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2023, PROTOCOLO 10286/2023 - 16/06/2023 16:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: N1EN-X7B9-ZY8D-6F0A

primeira língua dos surdos, essas pessoas têm o direito de ser ensinadas em Língua de Sinais. Não se pode esquecer que a falta de uma língua, por meio da qual as pessoas possam interagir e construir conhecimento linguístico e de mundo, constitui uma das especificidades da surdez. Neste sentido, o processo inclusivo do aluno surdo na escola regular difere em muito do vivenciado por alunos com cegueira ou com dificuldades motoras, por exemplo, uma vez que a surdez exclui o sujeito surdo da língua usada na escola, na sociedade, e se impõe como obstáculo à realização da meta escolar: o sujeito surdo não pode aprender os conteúdos ensinados na escola porque ele, simplesmente, não ouve a língua que o circunda na escola e na sociedade ouvinte. Uma educação bilíngue pressupõe muito mais do que só o domínio de duas línguas pelo aluno surdo. Há de estar contemplada a política das identidades, que possibilite ao aluno surdo constituir-se como cidadão diferente, porém eficiente, e com auto-imagem positiva, o que só poderá acontecer na convivência com seus iguais. Além disso, não se pode desconsiderar que o bilinguismo pressupõe duas culturas surda/ouvinte e que o currículo deve contemplá-las igualmente atribuindo às duas línguas a mesma importância. Há de se considerar ainda que as pessoas surdas têm acesso ao mundo pela visão, aspecto que deve ser respeitado no ensino de alunos surdos.

Tendo em vista tudo que foi exposto acima solicito informações sobre a implantação deste equipamento em uma unidade escola ou em polo descentralizados pela cidade.

Requerimento Nº 1691/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2023, PROTOCOLO 10286/2023 - 16/06/2023 16:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: N1EN-X7B9-ZY8D-6F0A

Caso haja informações, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar rneus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2023.

Bruno Gabriel
Vereador

Requerimento Nº 1691/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2023, PROTOCOLO 10286/2023 - 16/06/2023 16:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: N1EN-X7B9-ZY8D-6F0A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N1ENX7B9ZY8D6F0A, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N1EN-X7B9-ZY8D-6F0A

BRUNO SILVA GABRIEL
Vereador
Assinado em 16/06/2023, às 16:12:02

Requerimento Nº 1691/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2023, PROTOCOLO 10286/2023 - 16/06/2023 16:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: N1EN-X7B9-ZY8D-6F0A

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de junho de 2023